COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2013

AUTOR: Vereador Vado Malassombrado

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que autorize a SEMUT – Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Visconde de Caravelas, em frente ao Colégio Paulo Américo de Oliveira – sentido Ribeira".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Vado Malassombrado, tem por objetivo a implantação de abrigo de passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Visconde de Caravelas, em frente ao Colégio Paulo Américo de Oliveira – sentido Ribeira, protegendo o grande número de passageiros que pegam transporte coletivo, do sol e da chuva enquanto esperam o transporte público.

Apesar da existência de Projeto de Indicação nº 222/13, de autoria do vereador José Gonçalves Trindade, que indica a construção de estruturas de abrigo adequadas nos pontos de ônibus do município, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/2013,** que especifica a área desejada para implantação de abrigo de passageiros.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES, EDVALDO BRITO E LEO PRATES.